



# INCM

Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique  
*Autoridade Reguladora dos Sectores Postal e de Telecomunicações*

## COMUNICADO

### **Regulamento do Concurso Público do Terceiro Operador de Telecomunicações Móveis Celular**

O **Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM)** – Autoridade Reguladora dos Sectores Postal e de Telecomunicações informa ao público que na edição do Boletim da República, de 21 de Janeiro de 2010, III Série, Número 3, Suplemento, encontra-se publicado o **Regulamento do Concurso Público do Terceiro Operador de Telecomunicações Móveis Celular**. O Regulamento estabelece as regras e procedimentos a aplicar ao concurso para a atribuição da terceira licença de telecomunicações de âmbito nacional para o estabelecimento, gestão e exploração de uma rede pública de telecomunicações para a prestação de serviços de telecomunicações móveis celular.

O **Regulamento do Concurso Público do Terceiro Operador de Telecomunicações Móveis Celular** está acessível no sítio do INCM – <http://www.incm.gov.mz>. Os interessados poderão, também, adquirir a edição do Boletim da República, de 21 de Janeiro de 2010, III Serie, Número 3, Suplemento, em que o Regulamento se encontra publicado, na Imprensa Nacional de Moçambique.